



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

## ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 04/2020

**Autoria: PROFESSOR NEIRIBERTO ERTHAL**

**“Autoriza o Poder Executivo fazer o Patrolamento, Cascalhamento e pavimentação asfáltica das seguintes ruas 10, 12, 14, 16 e também a Avenida das Torres remanescente, no Setor Parque das Torres do município de Querência-MT.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA, faz saber que a Câmara de Vereadores que aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer o patrolamento, cascalhamento e a pavimentação asfáltica das ruas 10, 12, 14, 16 e também a Avenida das Torres remanescente, no Setor Parque das Torres.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá promover ação judicial regressiva competente para receber os valores do Loteador competente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Querência-MT, 02 de março de 2020.

**PROFESSOR NEIRIBERTO ERTHAL**

Presidente da Câmara

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT**



**Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a realizar o Patrolamento e cascalhamento e a pavimentação asfáltica, visto que a loteadora responsável pelo Parque das Torres I e II, executou em desconformidade com as normas aplicáveis, de forma que o loteamento encontra-se embargado junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Uma vez que, é obrigação do Poder Executivo, desenvolver as funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes, não permitindo que os moradores dessa comunidade sofram com o descaso da referida loteadora. Essas ruas tem enormes valas e inúmeros buracos que dificultam a vida dos moradores. Vale salientar, que a responsabilidade pela execução e conclusão das obras do loteamento é do loteador. Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Querência, 02 de março de 2020.